

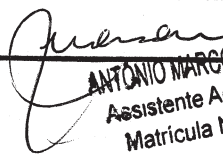


FAPSPMG
Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNP: 04.376.371/0001-37

Publicado no
Mural do FAPSPMG
25 / 05 / 2011

PORTARIA N.º 095/2011

Concessão de benefícios
previdenciários – Pensão


ANTONIO MARCOS P. MACHADO
Assistente Administrativo
Matricula Nº 010070-8

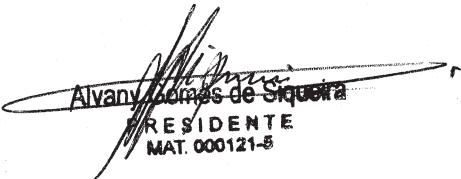
O Diretor Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí – FAPSPMG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2.927/2001, publicada no **Órgão Oficial e Informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí**, em 16/03/2001 e tendo em vista o que consta no processo n.º 067/2009.

RESOLVE:

- 1 - Conceder o benefício da pensão por morte do ex-segurado **CARLOS ROBERTO SILVA**, que ocupava o cargo de braçal aposentado, à esposa **MARIA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA**, no percentual de 100 (cem por cento), a partir de 26 dezembro de 2009, de acordo com o Art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.927/2001 c/c Art. 40, parágrafo 7º da Constituição Federal.

- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de dezembro de 2009, revogando as disposições em contrário a portaria 067/2009 e o cálculo de benefícios 067/2009.

Guaçuí-ES, 25 de maio de 2011.


Alvany Lopes de Siqueira
RESIDENTE
MAT. 000121-8

AV. ESPÍRITO SANTO, 425 – CENTRO – GUAÇUÍ-ES – CEP: 29560-000
TELFAX.: (28)3553-2522/3070